

Pregão Presencial nº 22/2017
Processo Licitatório nº 341.299
- Serviços de Copa, Limpeza e Conservação
- ALTERAÇÕES -

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº. 125 - 3º andar, Cidade Baixa – CEP 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/0001-02, a seguir denominado simplesmente SENAR-RS, leva ao conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÕES, e NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, conforme segue.

DO LOCAL, DATA e HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura dos envelopes será realizada conforme segue:

<u>Local:</u>	Sede do SENAR-RS
<u>Endereço:</u>	Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº 125 Bairro Cidade Baixa / Porto Alegre (RS)
<u>Data:</u>	30 de outubro de 2017 (segunda-feira)
<u>Nova Data:</u>	08 de novembro de 2017 – (quarta-feira)
<u>Horário:</u>	14 horas e 30 minutos (horário de Brasília)

Os envelopes deverão ser protocolados na Sede do SENAR-RS, no 3º andar, até às 14 horas do mesmo dia.

1 – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1. Esta licitação visa à seleção da proposta mais vantajosa ao SENAR-RS, para contratação de SERVIÇOS DE COPA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, com fornecimento de material de limpeza.

(...).

5 - DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

(...)

5.2 O PRAZO MÁXIMO para ENTREGA será até às 14h00 horas do dia 08 / 11 / 2017 - (quarta-feira), conforme disposição no início deste edital. O prazo de entrega poderá ser passível de tolerância de até 10 (dez) minutos.

(...).

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO

(...)

6.1.2.1. Juntamente à Proposta de Preço, a licitante deverá entregar uma PLANILHA DE CUSTOS e FORMAÇÃO DE PREÇOS, para cada uma das funções previstas, com descrição dos montantes necessários, considerando os valores de salários, adicionais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas, e ainda, quaisquer outros custos diretos e indiretos inerentes aos serviços prestados, bem como o custo estimado do Material de Consumo relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

(...)

6.1.2.3. As PLANILHAS DE CUSTOS e FORMAÇÃO DE PREÇOS a serem apresentadas pelas licitantes não se limitam ao conteúdo sugerido, podendo a licitante inserir informações adicionais que já integram seus custos de pessoal.

~~**6.1.2.4.** (Excluído).~~

6.1.3 O VALOR TOTAL DA PROPOSTA, que deverá contemplar o SOMATÓRIO dos VALORES MENSIS dos 5 (cinco) PROFISSIONAIS, no período de 12 (doze) MESES, itens “1” a “5”, acrescido do custo estimado do MATERIAL DE CONSUMO, item “6”, relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

(...)

6.1.5 DECLARAÇÃO de que o valor relativo ao MATERIAL DE CONSUMO, item “6”, não sofrerá correção até que decorra o período contratual de 12 (doze) MESES; e que os valores relativos aos SALÁRIOS e ENCARGOS somente poderão sofrer reajustes quando da entrada em vigor de NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2018.

(...).

7 – DA HABILITAÇÃO

(...)

7.5. REGULARIDADE FISCAL

(...)

7.5.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

(...).

Porto Alegre (RS), 30 de outubro de 2017.

Valmir Antônio Susin
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Pregão Presencial nº 22/2017
 Processo Licitatório nº 341.299
 - Serviços de Copa, Limpeza e Conservação –
 - ALTERAÇÕES -

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

(...).

2 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

2.2 Os serviços serão prestados por 5 (cinco) empregados da empresa contratada, sendo: 2 (dois) para SERVIÇOS DE COPA, (Insalubridade em grau Médio); e 3 (três) para SERVIÇOS DE LIMPEZA, (Insalubridade em grau Máximo), conforme dispõe a Cláusula Quinquagésima Nona, letras “a” e “b”, da CCT 2017, cujas atividades, carga horária e locais serão na forma que segue:

<u>Local dos Serviços</u>	<u>Área</u>	<u>Função</u>	<u>Horário</u>	<u>Jornada</u>
<u>SENAR-RS – Sede</u> Pça. Saint Pastous, 125 / 3º andar	370,00 m ²	1 - Copeira	07h30 – 12h00 13h00 - 17h18	De segunda a sexta-feira
		1 - Auxiliar de Limpeza	07h00 - 11h45 12h45 - 16h48	
<u>SENAR-RS – EDEL TRADE CENTER</u> Av. Loureiro da Silva, 2001/ 10º andar	660,00 m ²	1 - Copeira	07h30 – 12h00 13h00 - 17h18	De segunda a sexta-feira
		1 - Auxiliar de Limpeza	08h30 - 13h00 14h00 - 18h18	
<u>Arquivo</u> Praça Saint Pastous, 85	265,62 m ²	1 - Auxiliar de Limpeza	08h00 - 12h00 13h00 - 17h48	Segundas, terças, quintas e sextas-feiras
<u>Almoxarifado</u> Rua Sarmiento Leite, 835	150,00 m ²			
<u>Centro Formação Profissional Rural</u> – CFPR - Parque Exposições Assis Brasil – Esteio/RS	450,00 m ²			Quartas-feiras

3 – SERVIÇOS À SEREM EXECUTADOS

3.1 - **SERVIÇOS DE LIMPEZA**

3.1.1 - **DIARIAMENTE** – no SENAR-RS Sede e EDEL TRADE CENTER:

a) (...)

b) Proceder na limpeza (lavar e desinfetar) de banheiros, lavagem de pias, lavatórios, sanitários, retirar os papéis usados dos cestos de lixo, limpeza de assentos sanitários com saponáceo ou produto similar, limpeza do piso, revisando-as duas ou mais vezes por dia e abastecê-las com os materiais higiênicos tais como: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc.;

c) Regar plantas quando solicitado pelo Contratante;

d) Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;

e) Limpar portas de vidro com limpa vidros;

f) Avisar quanto a manutenção de Equipamentos;

g) Aspirar o carpete e/ou lavar o piso.

3.1.2 - **SEMANAL** – no SENAR-RS Sede e EDEL TRADE CENTER:

a) Substituir sacos de lixo seco, sempre que necessário;

(...)

f) Proceder na limpeza interna dos vidros das janelas e das persianas.

3.1.3 - **QUINZENAL** – no SENAR-RS Sede e EDEL TRADE CENTER:

a) Limpar paredes internas, externas e tetos;

b) Limpar luminárias, grelhas e lâmpadas.

3.1.4 - **SEMANAL** – no Centro de Formação Profissional Rural – CFPR (Esteio/RS):

(...)

f) Proceder na limpeza (lavar e desinfetar) de banheiros, lavagem de pias, lavatórios, sanitários, retirar os papéis usados dos cestos de lixo, limpeza de assentos sanitários com saponáceo ou produto similar, limpeza do piso, revisando-as duas ou mais vezes por dia e abastecê-las com os materiais higiênicos tais como: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc.

3.1.5 - **QUINZENAL** – no Centro de Formação Profissional Rural – CFPR (Esteio/RS):

a) (...)

b) (...)

c) Efetuar a limpeza das mesas, armários, balcões, utilizando produtos adequados;

- d) Proceder limpeza das persianas e tapetes;
- e) Manter limpa a cozinha, fogão, refrigerador e todos os utensílios;
- f) Limpar paredes internas e externas, tetos;
- g) Fazer serviços de jardinagem e manutenção das calçadas, canteiros e calçamento no entorno do CFPR;
- h) Aparar a grama e podar as plantas dos jardins quando necessário;
- i) Engraxar as cortinas de ferro;

3.1.6 - SEMANAL – no Arquivo/Almoxarifado:

- a) (...)
- b) Proceder na limpeza (lavar e desinfetar) de banheiros, lavagem de pias, lavatórios, sanitários, retirar os papéis usados dos cestos de lixo, limpeza de assentos sanitários com saponáceo ou produto similar, limpeza do piso, revisando-as duas ou mais vezes por dia e abastecê-las com os materiais higiênicos tais como: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc.;
- c) Auxiliar na organização e transporte de caixas dos arquivos.

3.2- SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

(...).

4 – DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

(...).

5 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A empresa deverá fornecer o MATERIAL DE CONSUMO, que será utilizado na limpeza e conservação das instalações previstas no item “2.2”, deste Termo de Referência.

Uma vez que está sendo disponibilizada a VISITAÇÃO; que está expresso na sequência um rol de produtos a serem fornecidos; e os postos e atividades estão bem definidos, a quantidade necessária de Material de Consumo deverá ser compatível com a perfeita execução dos serviços, objeto da licitação.

Com exceção dos itens: Papel Higiênico; Papel Toalha; Sabonete Líquido; e Material de Copa, que serão fornecidos pelo próprio SENAR-RS, segue uma listagem mínima dos produtos a serem fornecidos pela licitante contratada, a título de MATERIAL DE CONSUMO, cujo custo deverá ser indicado na Proposta de Preço, item “6”:

- ✓ Água sanitária
- ✓ (...)
- ✓ Outros

Além desses materiais deverá, (...).

~~Para o CFPR do SENAR-RS, em Esteio/RS, a empresa deverá fornecer, também, todos os equipamentos e ferramental de jardinagem necessários, tais como: mangueiras, pás, enxadas, rastilho, extensões elétricas, carrinho, tesouras para poda etc.~~

Os equipamentos e ferramental para uso no CFPR, em Esteio/RS, serão disponibilizados pelo SENAR-RS.

...

Pregão Presencial nº 22/2017
Processo Licitatório nº 341.299
- Serviços de Copa, Limpeza e Conservação -

ANEXO III - ALTERAÇÕES

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Descrição (função e local do serviço)	Total/mês	Total/ano
1) SENAR-RS - Sede (Copeira)	R\$ -	R\$ -
2) SENAR-RS - Sede (Aux. Limpeza)	R\$ -	R\$ -
3) SENAR-RS - Edel Trade Center (Copeira)	R\$ -	R\$ -
4) SENAR-RS - Edel Trade Center (Aux. Limpeza)	R\$ -	R\$ -
5) SENAR-RS - Almoxarifado/Arquivo/CFPR Esteio (Aux. Limpeza)	R\$ -	R\$ -
6) MATERIAL DE CONSUMO - (observar relação sugerida no Anexo I)	R\$ -	R\$ -
O VALOR TOTAL DA PROPOSTA (12 meses de contrato)	R\$	-

p/ extenso

(

)

Pregão Presencial nº 22/2017
 Processo Licitatório nº 341.299
 Serviços de Copa, Limpeza e Conservação

ANEXO III - ALTERAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS e FORMAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social da Licitante:

Local de realização dos serviços:

Função:

CBO:

Processo nº: 341.299

Contratação por 12 (doze) MESES

Carga horária:

220 horas no mês / 44 horas por semana

Salário Normativo da Categoria:

Período Base da Categoria (CCT):

___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___

I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR BASE	%	VALOR A PAGAR
a) Salário base	R\$ -		R\$ -
b) Adicional de Insalubridade	R\$ -		R\$ -
c) Outros (especificar)	R\$ -		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ -

II - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

II.1 - 13º Salário e Férias	Valor a Pagar
a) 13º Salário	R\$ -
b) Férias e Adicional de Férias	R\$ -
Subtotal	R\$ -

II.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor a Pagar
a) INSS	20,00%	R\$ -
b) Salário Educação	2,50%	R\$ -
c) SAT (1, 2 ou 3% conforme grau de risco)		R\$ -
d) SESC ou SESI	1,50%	R\$ -
e) SENAI - SENAC	1,00%	R\$ -
f) SEBRAE	0,60%	R\$ -
g) INCRA	0,20%	R\$ -
h) FGTS	8,00%	R\$ -
Subtotal		R\$ -

II.3 - Benefícios Mensais e Diários	Valor a Pagar	
a) Transporte	R\$	-
b) Auxílio refeição/alimentação	R\$	-
c) Assistência médica e familiar	R\$	-
f) Outros (especificar)	R\$	-
Subtotal	R\$	-

III - PROVISÃO PARA RESCISÃO	Valor a Pagar	
a) Aviso Prévio indenizado	R\$	-
b) Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio indenizado	R\$	-
c) Multa do FGTS e contribuições sociais sobre AP indenizado	R\$	-
d) Aviso Prévio trabalhado	R\$	-
e) Incidência dos Encargos previstos no "II.2", sobre o AP trabalhado	R\$	-
f) Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre AP trabalhado	R\$	-
Subtotal	R\$	-

IV - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	Valor a Pagar	
a) Férias	R\$	-
b) Ausências Legais	R\$	-
c) Licença Paternidade	R\$	-
d) Ausência por Acidente de Trabalho	R\$	-
e) Afastamento Maternidade	R\$	-
f) Outros (especificar)	R\$	-
Subtotal	R\$	-

V - INSUMOS DIVERSOS	Valor a Pagar	
a) Uniformes	R\$	-
b) Materiais	R\$	-
c) Equipamentos	R\$	-
d) Outros (especificar)	R\$	-
Subtotal	R\$	-

VI - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	%	VALOR A PAGAR
a) Custos indiretos		R\$ -
b) Lucro		R\$ -
c) Tributos		R\$ -
c.1) Tributos Federais (especificar)		R\$ -
c.2) Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
c.3) Tributos Municipais (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ -

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	-
II - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	-
III - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	-
IV - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	-
V - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-
VI - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	R\$	-
SUB TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$	-
VI - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	R\$	-
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$	-

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR FUNÇÃO/EMPREGADO

Valor mensal do empregado (transportar para a Proposta)	R\$	-
Valor anual por empregado (transportar para a Proposta)	R\$	-

Pregão Presencial nº 22/2017
Processo Licitatório nº 341.299
- Serviço de Copa, Limpeza e Conservação –
- ATERAÇÕES -

ANEXO VI

CT 000/0 – 2017
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

~~2.14 (Excluído).~~

(...)